

PROPOSTA REAJUSTADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18-1 - SRP

DECLARAMOS QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DO MENCIONADO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE EM NOSSA PROPOSTA OS VALORES APRESENTADOS ENGLOBALAM TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS, IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, PARAFISCAIS OU TAXAS, INCLUSIVE, PORVENTURA, COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO VALOR DOS PRODUTOS/MATERIAIS COTADOS QUE VENHAM A ONERAR O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/MATERIAIS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR (ES) DO PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE

LOTE 01 - SEGURANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SEGURANÇA NOTURNO CONTRATAÇÃO DE EQUIPES DE SEGURANÇAS TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA, UNIFORMIZADO, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.	UNIDADE	160	SERVIÇO	R\$ 225,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

LOTE 02 - DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DECORAÇÃO ESPECIAL SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 150MT ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS	UNIDADE	2	SERVIÇO	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
2	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 500MT ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS,	UNIDADE	3	SERVIÇO	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM/01153276224
76224
Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM/01153276224
Data: 2024.06.18 17:48:00 -03'00'

	LUMINARIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS					
3	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300MT ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS LUMINÁRIAS, BALÕES	SERVIÇO	3	SERVIÇO	R\$ 5.400,00	R\$ 16.200,00
4	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 200MT ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, MALHAS E LUMINARIAS	SERVIÇO	5	SERVIÇO	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
5	DECORAÇÃO DE MINE PORTE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 100MT ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS. MALHAS E LUMINARIAS	SERVIÇO	20	SERVIÇO	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

LOTE 07 - BANHEIROS QUIMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	BANHEIRO QUIMICO STANDART: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUIMICO, TIPO STANDART, COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: SANITÁRIOS QUIMICOS PORTATEIS, FEMININOS E MASCULINOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO COM DIMENSÕES MINIMAS DE COMPRIMENTO 1,15M LARGURA 1,20 M E ALTURA 2.30M . COM CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO SANITÁRIO FEMININO E MICTORIO MASCULINO. COM PISO ANTIDERRAPANTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLUCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, . INCLUIDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS, . ACOMPANHADO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, . INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS ENCARGOS, PESSOAL. TRANSPORTE, HOSPEDACEM E ALIMENTAÇÃO. . TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	DIÁRIA	120	POLY JOHN	R\$ 185,00	R\$ 22.200,00

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153276224
6224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224
Dados: 2024.07.03 17:48:18 -03'00'

2	BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS TIPO 2. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL H BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS TIPO 2, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PARA USO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM FÁCIL ACESSO DE CADEIRA DE RODAS COM MICTÓRIO, PAPELEIRA DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIADERENTE. INCLUINDO DESLOCAMENTO. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	12	POLY JOHN	R\$ 150,00	R\$ 1-800,00
					VALOR TOTAL	R\$ 24-000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

LOTE 08 - SERVIÇOS PROFISSIONAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	CERIMONIALISTA DE RENOME CONTRATAÇÃO DE 01 UM CERIMONIALISTA DE RENOME PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES	UND	20	SERVIÇO	R\$ 999,00	R\$ 19-980,00
					VALOR TOTAL	R\$ 19-980,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

LOTE 09 - TOLDOS E TENDAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M COBERTO COM LONA COM 25 DE PÉ DIREITO	DIÁRIA	10	KARIRI TENDAS	R\$ 1-500,00	R\$ 15-000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DETOLDO EM X 8M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 8X8 MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA	DIÁRIA	4	KARIRI TENDAS	R\$ 500,00	R\$ 2-000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 5M X 5M COBERTO COM LONA COM 25 DE PÉ DIREITO	DIÁRIA	80	KARIRI TENDAS	R\$ 450,00	R\$ 36-000,00
4	TENDA 3MX3M. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 3X3 MEDINDO 9 METROS QUADRADOS SENDO 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	DIÁRIA	30	KARIRI TENDAS	R\$ 250,00	R\$ 7-500,00
					VALOR TOTAL	R\$ 60-500,00

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:0115327
6224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224 Data: 2024.07.03 17:48:36 -03'00'

(SESENTA MIL
E QUINHENTOS
REAIS

LOTE 10 - DECORAÇÃO NATALINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO COM LETREIRO *BOAS FESTAS E FELIZ ANO NOVO EM NUMERO EM ESTRUTURA METÁLICA, VAZADA, REVESTIDA COM MIN LAMPADAS DE LED NA COR BRANCO QUENTE E CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO DIMENSÃO: L X A 8 X 2M LO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO COM LETREIRO 'BOAS FESTAS E FELIZ ANO NOVO EM NUMERO" EM ESTRUTURA METÁLICA, VAZADA, REVESTIDA COM MINI LÂMPADAS DE LED NA COR BRANCO QUENTE E CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO DIMENSÃO: L X A 8 X 2M LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	SERV	1	SERVIÇO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE ÁRVORE ILUMINADA - REVESTIR TRONCO E COPA DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE NO COM MINI LAMPADAS DE LED SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE ARVORE ILUMINADA - REVESTIR TRONCO E COPA DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE NO COM MINI LAMPADAS DE LED NOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO	SERV	10	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO COM FIGURAS LUMINOSAS VAZADAS ADAPTADAS PARA POSTES DE 10M SENDO DESENHOS VARIADOS DE PINHEIROS, ANJOS E SINOS ESTRUTURA METALICA REVESTIDA COM MANGUEIRA DE LUMINOSA DE LED DIMENSÃO: 120CM X 100CM CADA PEÇA L X A LO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO COM FIGURAS LUMINOSAS VAZADAS ADAPTADAS PARA POSTES DE 10M, SENDO DESENHOS VARIADOS DE PINHEIROS, ANJOS E SINOS ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM MANGUEIRA DE LUMINOSA DE LED DIMENSÃO: 120CM X 100CM CADA PEÇA L X A LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO	SERV	46	SERVIÇO	R\$ 500,00	R\$ 23.000,00
4	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE ÁRVORE BAOPA • REVESTIR TRONCO E GALHOS DA ÁRVORE COM DISTÂNCIA DE 20 CM DE UM CORDÃO AO OUTRO E NA COPA COLOCAR CHUVAS DE METEOROS. SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE ARVORE BAOPA - REVESTIR TRONCO E GALHOS DA ÁRVORE COM DISTÂNCIA DE 20 CM DE UM CORDÃO AO OUTRO E NA COPA COLOCAR CHUVAS DE METEOROS NOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO	SERV	1	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 600,00

ALLAMO Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:011543276224
Dados: 2024.07.03 17:48:56 -03'00'

5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO DE ARVORE DE NATAL EM FORMATO DE CONE LUMINOSO, ALTURA UMA 01 ARVORE DE NATAL TRIDIMENSIONAL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO TRÊS 03 CONES MODULARES PROJETADOS PARA FORMAÇÃO DO CORPO DA ÁRVORE REVESTIDAS SERVIÇO DE INSTAÇÃO E DECORAÇÃO DE ARVORE DE NATAL EM FORMATO DE CONE LUMINOSO, ALTURA UMA 01 ARVORE DE NATAL TRIDIMENSIONAL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO TRÊS 03 CONES MODULARES PROJETADOS PARA FORMAÇÃO DO CORPO DA ARVORE-REVESTIDAS COM LAMPADAS DE LED NA COR BRANCA E VERMELHA DIMENSÕES LXA: 600CM X 400CM CONTENDO 01 UMA PONTEIRA METÁLICA TRIDIMENSIONAL DE 60CM X 60CM CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO	SERV	1	SERVIÇO	R\$ 8-500,00	R\$ 8-500,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE LED NA COR AZUL DIVIDINDO O CORETO NO CENTRO, COM 2 LADOS, COM INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO DE LADO 01 DO CORETO CONTENDO: CENÁRIO DE PAPAÍ NOEL: CONTENDO: 01 UM TRENÓ COM ESTRUTURA METÁLICA VEZADA CONTORNADA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE LED NA COR AZUL DIVIDINDO O CORETO NO CENTRO, COM 2 LADOS, COM INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO DE LADO 01 DO CORETO CONTENDO: CENÁRIO DE PAPAÍ NOEL: CONTENDO: 01 UM TRENO COM ESTRUTURA METÁLICA VEZADA CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO E PREENCHIDA COM MINI LUZES NAS CORES VERMELHO E BRANCO COM POLTRONA DE MADEIRA ACOLCHOADA E DOIS 02 CERVOS TRIDIMENSIONAIS ESTRUTURA METÁLICA, PREENCHIDOS DE MINI LUZES DE LED. TAMANHO: L X A XP 250 X 150 X 400CM UM 01 ARVORE DE NATAL ARTIFICIAL COM LAÇOS DE TECIDO E UMA ESTRELA NA PONTA TAMANHO: L X A 100 X 1 50CM E 01 UM BONECO PAPAÍ NOEL DE PLASTICO, COM ALTURA DE 1800M DANÇANTE LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO	SERV	1	SERVIÇO	R\$ 6-000,00	R\$ 6-000,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM TELHADO DE DUAS 02 CONSTRUÇÕES CASCATAS LUMINOSA DE LUZES DE LED NA COR BRANCO QUENTE NA LARGURA DE 40CM, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM TELHADO DE DUAS 02 CONSTRUÇÕES CASCATAS LUMINOSA DE LUZES DE LED NA COR BRANCO QUENTE NA LARGURA DE 40CM. "NOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO.	SERV	2	SERVIÇO	R\$ 2-000,00	R\$ 4-000,00
8	SERVICO DE DECORAÇÃO EM ARVORES - ILUMINAR COPA DAS ARVORES COM CORDOES DE MINI LAMPADAS DE LED	SERV	10	SERVIÇO	R\$ 1-200,00	R\$ 12-000,00

ALLAMO EDGAR FERNANDES
ROLIM:01153276224
224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES
ROLIM:01153276224
Dados: 2024.07.03 17:49:19 -03'00'

	NA COR BRANCO QUENTE. SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM ARVORES * ILUMINAR COPA DAS ÁRVORES COM CORDÕES DE MINI LAMPADAS DE LED NA COR BRANCO QUENTE. "NOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO					
9	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE POSTES - LAÇOS EM ESTRUTURA METALICA, PREENCHIDOS COM ESPONJA E REVESTIDOS COM TECIDO VERMELHO, TAMANHO: L X A 100 X 50CM INTERLIGADOS ENTRE UM POSTE E OUTRO COM 5 CORDÕES DE MINI LAMPADAS DE LED. SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMO SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE POSTES - LAÇOS EM ESTRUTURA METÁLICA, PREENCHIDOS COM ESPONJA E REVESTIDOS COM TECIDO VERMELHO. TAMANHO: L X A 100 X 60CM INTERLIGADOS ENTRE UM POSTE E OUTRO COM 5 CORDÕES DE MINI LAMPADAS DE LED "NOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO	SERV	12	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO COM BOLA DE NATAL TRIDIMENSIONAL DE METAL REVESTIDO COM LUZ DE LED FIXA CORES VARIADAS E CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED DIMENSÕES: AXLP 300CM X 200CM X 100CM. SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO COM BOLA DE NATAL TRIDIMENSIONAL DE METAL REVESTIDO COM LUZ DE LED FIXA. CORES VARIADAS E CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED. DIMENSÕES: AXLP 300CM X 200CM X 100CM, "NOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO"	SERV	1	SERVIÇO	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARVORE DE NATAL - ESTRUTURA METALICA COM 06 METROS E ESTRELA 3D, COM FORMATOS VARIADOS REVESTIDA COM ILUMINAÇÃO EM LED SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARVORE DE NATAL - ESTRUTURA METÁLICA COM 06 METROS E ESTRELA 3D, COM FORMATOS VARIADOS REVESTIDA COM ILUMINAÇÃO EM LED, NOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO	SERV	1	SERVIÇO	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANJOS E PRESÉPIO - ESTRUTURA DE FERRO OS ANJOS COM 02 METROS DE ALTURA COM FORMATO DE CILINDROS COM ASAS E O PRESÉPIO COM ESCULTURA DOS PERSONAGENS QUE REPRESENTA O NASCIMENTO DE CRISTO. SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANJOS E PRESÉPIO - ESTRUTURA DE FERRO OS ANJOS COM 02 METROS DE ALTURA COM FORMATO DE CILINDROS COM ASAS E O PRESÉPIO COM ESCULTURA DOS PERSONAGENS QUE REPRESENTA O NASCIMENTO DE CRISTO. NOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BARRO	SERV	5	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:0115
3276224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224
Dados: 2024.07.03 17:49:37 -03'00'

13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUBLIMADO - TECIDO 20X03 METROS COM IMAGEM CENOGRÁFICA DA ÁREA INTERNA DA CASA DO PAPAÍ NOEL. SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUBLIMADO - TECIDO 20X03 METROS COM IMAGEM CENOGRÁFICA DA ÁREA INTERNA DA CASA DO PAPAÍ NOEL NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BARRO	SERV	7	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARABESCO - ESTRUTURA DE FERRO COM 2X2M PARA POSTES. SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARABESCO ESTRUTURA DE FERRO COM 2X2M PARA POSTES, NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BARRO	SERV	6	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 370.480,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

EMPRESA: AR EMPREENHIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 22.853.186/0001-64
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO INACIO, Nº 518, CENTRO, BARRO/CE.
TELEFONE: (88) 9 9739-0403
E-MAIL: arempreendimentosescritorio@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM
CPF: 011-532-762-24
TELEFONE: (88) 9 9739-0403
E-MAIL: arempreendimentosescritorio@outlook.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2845-2
CONTA CORRENTE: 22086-8

BARRO/CE, 03 DE JULHO DE 2024

ALLAMO
 EDGAR
 FERNANDES
 ROLIM:0115
 3276224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224
 Dados: 2024.07.03 17:50:05 -03'00'



ALLAMO EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153276224

Assinado de forma digital por
ALLAMO EDGAR FERNANDES
ROLIM:01153276224
Dados: 2024.07.03 17:50:25 -03'00'



AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 22-853-186/0001-64

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM

CPF: 011-532-762-24



End.: Rua Raimundo Inácio, 518 - Centro - BARRO/CE - CEP: 63.380-000
CNPJ nº 22.853.186/0001-64 | Insc. Municipal: 23001116
(88) 99739.0403 | (88) 99965.3327 | Email: allamo.rolim@hotmail.com



APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/07/2024 17:00:58**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0422473**

Proposta: **4629818**

Controle Interno (Código Controle): **873971698**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750422473**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE

CPF/CNPJ: 07.620.396/0001-19 RUA ALAIDE FEITOSA, 140, JARDIM SÃO FRANCISCO - CEP 63380-000, BARRO/CE -

DADOS DO TOMADOR: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 22.853.186/0001-64 R RAIMUNDO INACIO 518, , CENTRO - CEP: 63.380-000 - BARRO - CE


DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422473
 Proposta: 4629818
 Controle Interno (Código Controle): 873971698
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422473



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.704,80	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.704,80	03/07/2024	04/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 3.704,80	03/07/2024	04/09/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/08/2024	22080127	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0422473**
Proposta: **4629818**
Controle Interno (Código Controle): **873971698**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750422473**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.06.18.1-SRP**
LOTES 1,2,7,8,9 E 10.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422473
Proposta: 4629818
Controle Interno (Código Controle): 873971698
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422473

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422473
Proposta: 4629818
Controle Interno (Código Controle): 873971698
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422473

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

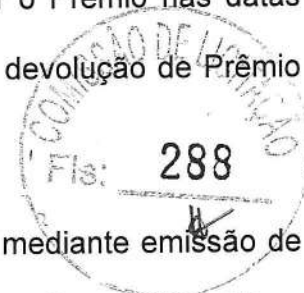
5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422473
Proposta: 4629818
Controle Interno (Código Controle): 873971698
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422473



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422473
Proposta: 4629818
Controle Interno (Código Controle): 873971698
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422473



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

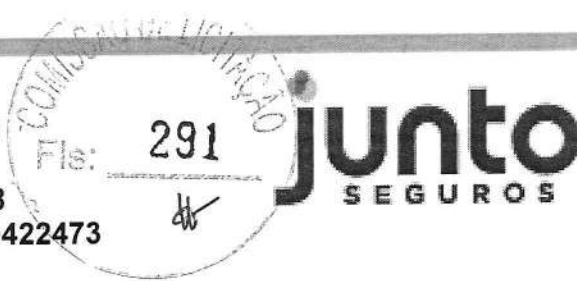
11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422473
Proposta: 4629818
Controle Interno (Código Controle): 873971698
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422473



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0422473
Proposta: 4629818
Controle Interno (Código Controle): 873971698
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750422473



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/07/2024 13:15:13**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0425214**

Proposta: **4675121**

Controle Interno (Código Controle): **715402606**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750425214**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE

CPF/CNPJ: 07.620.396/0001-19 RUA ALAIDE FEITOSA, 140, JARDIM SÃO FRANCISCO - CEP 63380-000, BARRO/CE -

DADOS DO TOMADOR: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 22.853.186/0001-64 RUA RAIMUNDO INACIO 518, , CENTRO - CEP: 63.380-000 - BARRO - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425214
 Proposta: 4675121
 Controle Interno (Código Controle): 715402606
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425214



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.077,90	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.077,90	24/07/2024	25/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 7.077,90	24/07/2024	25/09/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/08/2024	22250686	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425214
Proposta: 4675121
Controle Interno (Código Controle): 715402606
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425214



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.06.18.1-SRP**
LOTES 4 E 5.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425214
Proposta: 4675121
Controle Interno (Código Controle): 715402606
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425214

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

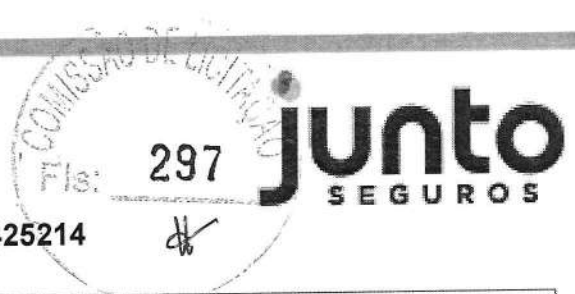
3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425214
Proposta: 4675121
Controle Interno (Código Controle): 715402606
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425214



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425214
Proposta: 4675121
Controle Interno (Código Controle): 715402606
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425214



junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425214
Proposta: 4675121
Controle Interno (Código Controle): 715402606
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425214



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

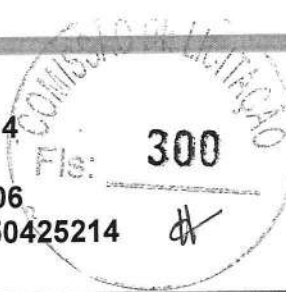
10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425214
Proposta: 4675121
Controle Interno (Código Controle): 715402606
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425214



junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

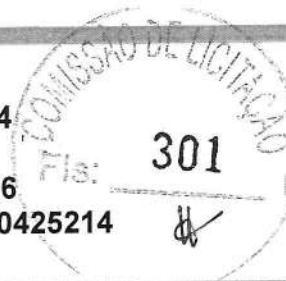
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425214
Proposta: 4675121
Controle Interno (Código Controle): 715402606
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425214



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROPOSTA REAJUSTADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024-06-18-1 - SRP

DECLARAMOS QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DO MENCIONADO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE EM NOSSA PROPOSTA OS VALORES APRESENTADOS ENLOBAM TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS, IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, PARAFISCAIS OU TAXAS, INCLUSIVE, PORVENTURA, COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO VALOR DOS PRODUTOS/MATERIAIS COTADOS QUE VENHAM A ONERAR O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/MATERIAIS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR (ES) DO PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE

LOTE 4 - GERADOR DE ENERGIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 180 KVA: • INSTALADO SOBRE SISTEMA MOVEL, ABASTECIDO COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, • ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, • SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS EMISSÃO DE ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, • INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, * PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA • TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE ACABAMENTO E SEGURANÇA	CACHÊ	16	MWM	R\$ 3.100,00	R\$ 49.600,00
2	GERADOR DE ENERGIA 250 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 250 KVA: • INSTALADO SOBRE SISTEMA MOVEL, ABASTECIDO COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, • ACOMPANHADO E OPERADO POR	UND	4	STEMAC	R\$ 3.347,50	R\$ 13.390,00

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153
276224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224
Data: 2024.07.24 16:15:41 -03'00'

<p>TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS EMISSÃO DE ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE: * INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS-IMPOSTOS, ENCARGOS PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, * PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA * TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE-ACABAMENTO E SEGURANÇA</p>					
VALOR TOTAL					<p>R\$ 62.990,00 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)</p>

LOTE 5 - ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINI PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 12 REFLETORES PAR LED COM 54 LEDS DE NO MINIMO 3W RGBW 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX, 04 RIBALTAS OUTDOORS COM COMANDOS EM DMX. 01 CONSOLE PILOT DMX EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA . ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, * SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO * INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. . SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TECNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR, . TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA</p>	DIÁRIA	20	ONE LIGHT	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
2	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 04 MOVING BEAM SR, 10 REFLETORES PAR LED COM 54 LEDS DE NO MINIMO 3W RGBW, 02 MINIBRUTES DE 04 LAMPADAS, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX, 04 RIBALTAS OUTDOORS COM COMANDOS EM DMX, 01 CONSOLE PILOT DMX EQUIPAMENTOS DE</p>	DIÁRIA	10	ONE LIGHT	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:0115
3276224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224
Data: 2024.07.24 14:16:54 -05'00'

	PRIMEIRA LINHA, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, * SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO * INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, * SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR, * TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA					
3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 08 MOVING BEAM 5R, 18 REFLETORES PAR LED COM 54 LEDS DE NO MINIMO 3W RGEW 02 MINIBRUTES DE 04 LAMPADAS, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 1500 OU SIMILAR, 08 RIBALTAS OUTDOORS COM COMANDOS EM DMX, COBS 200W DMX, 01 CONSOLE PILOT DMX COM CONTROLE DMX DE PRIMEIRA LINHA ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, * SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. * INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS IMPOSTOS ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, * SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR, * TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	DIÁRIA	4	ONE LIGHT	R\$ 7-500,00	R\$ 30-000,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 48 MOVING BEAM 7R, 42 REFLETORES PAR LED COM 54 LEDS DE NO MINIMO 3W RGBW, 12 ATOMIC 3000, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇAS 1500 COM DMX E VENTILADOR, 8 RIBALTAS DE LED TILT DTS KATANA /ROBE FX8, 30 CANAIS DE DIMMER, 10	DIÁRIA	4	ONE LIGHT	R\$ 10-600,00	R\$ 42-400,00

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153
276224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:0115327622
Dados: 2024.07.24 14:17:54 -03'00'

	MINI BRUTES DE 04 LÂMPADAS, 14 STROBOS DE LED X5 SGM, 01 CONSOLE GRAND MA, 03 VIAS DE CABO RED CATS RJ45, 05 PONTOS DE INTERCOM, 06 TALHAS DE 10 METROS, 02 PEÇAS DE P30 DE 01 METRO, 04 ALGEMAS DUPLAS, 70M DE TRELIÇA P30, 04 SLEEVES & FASES, 04 PAU DE CARGA COM CINTA 1TON, 04 BASE 0,60 X 0,60, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24°, DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA COMPANHADO E OPERADO POR TECNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, * SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. * EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, * INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS IMPOSTOS, ENCARGOS PESSOAL TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. * SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR, * TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA					
5	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO COBERTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM TODAS AS AUTORIZAÇÕES LEGAIS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL	DIÁRIA	4	PERNAMBUCO ESTRUTURAS	R\$ 14.100,00	R\$ 56.400,00
6	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COBERTO COM LONA MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS,	DIÁRIA	4	PERNAMBUCO ESTRUTURAS	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:0115
3276224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES FERNANDES ROLIM:01153276224
Dados: 2024.07.24 14:19:01 -03'00'

	COM TODAS AS AUTORIZAÇÕES LEGAIS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL					
7	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COBERTO COM LONA MEDINDO 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO COM 1M DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO DO PALCO, ESCADA DE ACESSO EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM TODAS AS AUTORIZAÇÕES LEGAIS INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL	DIÁRIA	10	PERNAMBUCO ESTRUTURAS	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, • 01 CONSOLE DIGITAL, MINIMO DE 48 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 08 DCAS, 24 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS. 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINAMICOS POR CANAL, 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS QUE PERMITA O USO DOS RECURSOS CITADOS SIMULTANEAMENTE, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 48 KHZ • 01 PROCESSADOR OU GRUPO DE PROCESSADORES DE SISTEMAS DIGITAL, COM NO MINIMO 04 CANAIS DE ENTRADA E 12 DE SAIDA • 01 REPRODUTOR DE CD/DVD/MP3, 01 MULTICABO COM 48 VIAS DE ENTRADA E 08 DE RETORNO SPLIT PARA MONITOR E NO MINIMO 60 METROS DE COMPRIMENTO • 24 CAIXAS ACÚSTICAS DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, TIPO LINE ARRAY AUTO-AMPLIFICADAS E PROCESSADAS QUE REPRODUZAM NO MINIMO 03 FAIXAS DE FREQUENCIAS SEPARADAS COM POTENCIA MÍNIMA TOTAL DE 3.000 WATTS EM RMS. TODAS COM SISTEMA PARA ELEVAÇÃO FLY AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM AO MENOS 20, * 24 CAIXAS ACUSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS SUB/GRAVES COM 02 ALTO FALANTE DE 18 E POTÊNCIA	DIÁRIA	4	LS AUDIO	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224
 Dados: 2024.07.24 14:19:18 -03'00'

<p>MÍNIMA DE 1200W RMS CADA FALANTE RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMA DE 30HZ A 100HZ AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20. • 04 CANAIS DE ISOLADORES TIPO "PRESS BOX" PARA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUE SE CONECTAM À MESA DE PA. TRANSFORMADOR ISOLADOR OBRIGATÓRIO EM TODOS OS CANAIS QUE PODEM ESTAR JUNTOS OU SEPARADOS EM VÁRIAS UNIDADES. • 4 CAIXAS DE FRONT FILL. • 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR CONTENDO 01 UNIDADE MASTER, 01 UNIDADE ESCRAVAS, LUZES DE ALERTA E HEADSETS COM HEADPHONE CIRCUNAVURAL E MICROFONE ACOPLADO NAS DUAS UNIDADES. • FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA. • 01 SISTEMA AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES 01 NEUTRO E ATERRAMENTO INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO COM CABEAMENTO M 50 METROS E CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA. • 01 SISTEMA DE TORRE DE REPETIÇÃO PARA O PA CONTENDO: • 05 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS E AUTOAMPLIFICADAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS DE 2 VIAS COM SISTEMA FLY, POTÊNCIA DE PICO DE 131 DBSPL A 1,00M DE DISTÂNCIA, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 120 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 120HZ A 17KHZ, MÍNIMO DE 2. • ALTO-FALANTES DE 8' E 1 DRIVER. • 01 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 70HZ A 250HZ. • CABEAMENTO DE SINAL E AC PARA A TORRE, EM MÉDIA 50 METROS DO PA. • ESTRUTURA EM BOX TRUSS QUE PERMITA ALTURA PARA PONTO DE TALHA DE NO MÍNIMO 6.5M • CINTAS E TALHA PARA PRENDER AS CAIXAS À ESTRUTURA. • 40 PROTETORES DE CABOS ACOPLAVEIS DO TIPO LOMBADA COM CANALETAS E TAMPA DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 800MMX450MMX50MM. • MONITOR DO PALCO • 01 CONSOLE DIGITAL, MÍNIMO DE 45 CANAIS COM PRE AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS 08 OCAS 24 AUXILIARES, 04 BANDAS, DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 02 PROCESSADORES DE EFEITOS,</p>					
---	--	--	--	--	--

ALLAMO Assinado de
EDGAR forma digital por
FERNANDES ALLAMO EDGAR
S FERNANDES
ROLIM:01153275
224
ROLIM:011
53276224 2024.07.24
14:19:41 -03'00'

<p>02 PROCESSADORES DINAMICOS POR CANAL 16 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 15 BANDAS OPERACIONAIS MAIS EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 16 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 15 BANDAS OPERACIONAIS MAIS EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA PARA CADA SAÍDA AUXILIAR QUE PERMITA USO DOS RECURSOS CITADOS SIMULTANEAMENTE, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 48 KHZ . 10 SUBSNAKES DE NO MÍNIMO 08 CANAIS COM NO MÍNIMO 12 METROS DE COMPRIMENTO. CONECTORES XLR . 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL, COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 08 DE SAÍDA. . 01 SISTEMA DE SIDE FILL COMPOSTO DE: 04 CAIXAS ACUSTICAS QUE REPRODUZAM NO MÍNIMO 03 FAIXAS DE FREQUÊNCIAS SEPARADAS, TRI-AMPLIFICADAS, COM POTÊNCIA APROXIMADA DE 700W RMS PARA OS GRAVES, 400W RMS PARA O MÉDIO GRAVE. E 200VV RMS PARA AS MÉDIAS ALTAS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MINIMA DE 80 HZ A 18 KHZ: 04 CAIXAS ACUSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS SUB/GRAVES COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W RMS CADA FALANTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MINIMA DE 30HZ A 100HZ. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MINIMO 20. - 02 CAIXA ACÚSTICA TIPO MONITOR PARA BATERIA COM 03 VIAS, BI AMPLIFICADA DOTADA DE DOIS FALANTES DE 15' PAA LF, 2 FALANTES DE 6.5" E DRIVER DE 2" PARA MF/HF POTÊNCIA APROXIMADA DE 1000W RMS PARA LF E 600W RMS PARA MF/HF. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MINIMO 20 . 02 CAIXAS ACÚSTICAS DOTADAS DE 01 ALTO FALANTE DE 18* DE NO MINIMO 800W RMS . 16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO MONITOR DE CHAO, CONTENDO 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 02 POLEGADAS. POSSIBILIDADE DE CHAVEAMENTO ENTRE PASSIVO E ATIVO BI AMPLIFICADO E POTÊNCIA MÍNIMA EM MODO PASSIVO DE 500W RMS. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MINIMO 20. . 04 SISTEMAS DE MONITOR IN EAR ESTEREO SEM FIO QUE OPERE EM FREQUÊNCIA UHF COM NO</p>				<p>ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:0115</p> <p>Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224 Dados: 2024.07.24 14:20:11 -03'00'</p> <p>3276224</p>
---	--	--	--	--

	MINIMO 2 FREQUENCIAS SELECIONÁVEIS, TRANSMISSOR COM SAIDA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, LIMITER INTERNO E CONECTOR PARA ANTENA EM 50 OHMS. RECEPTOR ALIMENTADO POR BATERIA PARA NO MÍNIMO 4 HORAS DE DURAÇÃO, FONE DE OUVIDO COM SENSIBILIDADE APROXIMADA 115DBSPL/MV E RESPOSTA DE FREQUENCIA DE					
9	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - SOM MÉDIO PORTE. 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS. 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, CONTENDO NO MINIMO 20 SAÍDAS FÍSICAS OUTPUTS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINAMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ : 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, COM NO MINIMO 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAIDA * 01 SISTEMA DE NTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR CONTENDO 1 UNIDADE MASTER, 1 UNIDADE ESCRAVA, LUZES DE ALERTA E HEADSETS COM HEADPHONE CIRCUNAUURAL E MICROFONE ACOPLADO NAS DUAS UNIDADES. * 01 REPRODUTOR DE CD/DVD/MP3 . 01 MULTICABO DE 36 VIAS 8 VIAS DE RETORNO. SPLIT PARA MONITOR E COMPRIMENTO MINIMO DE 60 METROS * 12 CAIXAS ACÚSTICAS DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, TIPO LINE ARRAY AUTO INDUSTRIAL, AMPLIFICADAS E PROCESSADAS QUE REPRODUZAM NO MÍNIMO 02 FAIXAS DE FREQUÊNCIAS SEPARADAS COM POTÊNCIA MÍNIMA EM RMS DE 250WATTS HF, 550WATTS LF. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 120 HZ E 17 KHZ TODAS COM SISTEMA PARA ELEVAÇÃO FLY. * 12 CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS SUB/GRAVES COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MINIMA DE 1200W RMS CADA FALANTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMA DE 30HZ A 100HZ. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A	DIÁRIA	4	LS AUDIO	R\$ 10-000,00	R\$ 40-000,00

ALLAMO Assinado de
EDGAR forma digital por
FERNANDES ALLAMO EDGAR
S FERNANDES
ROLIM01153276
224
ROLIM:011
2024.07.24
53276224 14:20:39 -03'00'

<p>DEMANDA EM NO MINIMO 20 • FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA • 0* SISTEMA AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES• 01 NEUTRO E ATERRAMENTO INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO COM CABEAMENTO M 50 METROS E CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA • MONITOR DO PALCO - 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS COM PRÉAMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, CONTENDO NO MINIMO 20 SAÍDAS FÍSICAS OUTPUTS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITO• 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ - 08 SUBSNAKES DE NO MÍNIMO 08 CANAIS COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO• CONECTORES XLR • 02 SISTEMAS DE MONITOR IN EAR ESTEREO SEM FIO QUE OPERE EM FREQUENCIA UHF COM NO MÍNIMO 2 FREQUÊNCIAS SELECIONAVEIS, TRANSMISSOR COM SAÍDA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, LIMITER INTERNO E CONECTOR PARA ANTENA EM 50 OHMS RECEPTOR ALIMENTADO POR BATERIA PARA NO MINIMO & HORAS DE DURAÇÃO• FONE DE OUVIDO COM SENSIBILIDADE APROXIMADA 115DBSPLIMI E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ • 01 SISTEMAS DE MONITOR COM FIO DE 8 CANAIS, INCLUINDO CABOS LONGOS E HEADPHONES PARA CADA CANAL EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM RESPOSTA MINIMA DE 50HZ A 20KHZ E IMPEDÂNCIA MÍNIMA DE 600 • 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL, COM NO MINIMO 02 CANAIS DE ENTRADA E 08 DE SAÍDA• • 01 SISTEMAS DE SIDE FILL COMPOSTO DE: 04 CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM NO MINIMO 03 FAIXAS DE FREQUÊNCIAS SEPARADAS, TRI-AMPLIFICADAS, COM POTÊNCIA APROXIMADA DE 700W RMS PARA OS GRAVES 400W RMS PARA O MÉDIO GRAVE• E 200W RMS PARA AS MÉDIAS ALTAS• RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MINIMA DE 80 HZ A 18 KHZ: 04 CAIXAS ACUSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS SUB/GRAVES COM 02 ALTO FALANTE DE</p>					
--	--	--	--	--	--

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153
276224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:0115327622
Dados: 2024.07.24 14:21:01 -03'00'

	<p>18 E POTÊNCIA MINIMA DE 800W RMS CADA FALANTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MINIMA DE 30HZ A 100HZ AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20. • 01 CAIXA ACÚSTICA TIPO MONITOR PARA BATERIA COM 03 VIAS, BIAMPLIFICADA DOTADA DE DOIS FALANTES DE 15" PAA LF, 2 FALANTES DE 6.5" E DRIVER DE 2" PARA ME/HF POTÊNCIA APROXIMADA DE 1000W RMS PARA LF E 600W RMS PARA MEIHF. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20. • 06 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO MONITOR DE CHÃO, CONTENDO 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 02 POLEGADAS POSSIBILIDADE DE CHAVEAMENTO ENTRE PASSIVO E ATIVO BIAMPLIFICADO E POTÊNCIA MINIMA EM MODO PASSIVO DE 500W RMS. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20. • FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA</p> <p>* MICROFONES E ACESSÓRIOS 24 MICROFONES DINAMICOS PARA CAPTAÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE HIPERCARDIOIDE COM SUPERCARDIOIDE</p> <p>* 04 SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO QUE OPERE EM UHF. O SISTEMA DEVERA CONTER TRANSMISSOR DO TIPO BASTAO COM CAPSULA DINAMICA PADRAO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE-RECEPTOR DOTADO DE DUAS ANTENAS, ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR EM VÃO LIVRE, POSSIBILIDADE DE SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR VIA INFRA-VERMELHO, FUNÇÃO DE BUSCA AUTOMÁTICA POR CANAL LIVRE E NO MÍNIMO 72 CANAIS DISPONÍVEIS POR GRUPO DE FREQUÊNCIA. • 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA ACÚSTICA, CONTENDO 01 MICROFONE DINAMICO PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE DE DIAFRAGMA GRANDE E REPOSTA DE FREQUÊNCIA MINIMA ENTRE 20HZ E 10KHZ. 04 MICROFONES DINAMICOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIO DE SUPERCARDIOIDE OU HIPERCARDIOÍDE COM RESPOSTA DE FREQUENCIA MINIMA ENTRE 40HZ</p>					
10	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA PEQUENOS EVENTOS LOCAÇÃO COM MONTEGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. COM NO MINIMO 01 MESA COM 04 CANAIS. APARELHO DE CD/DVD, EQUIPAMENTO COM</p>	DIÁRIA	10	STANER	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

ALLAMO
EDGAR
FERNANDES
ROLIM:0115324
76224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:0115324622
Dados: 2024.07.24 14:21:25 -03'00'

	ENTRADA USB/HDMI/AV, COM ATÉ 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS COM PEDESTAL, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM CABO E PEDESTAIS, E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO					
11	PALCO PEQUENO PORTE 5MX5M. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PEQUENO PORTE 5MX5M. MEDINDO 25 METROS QUADRADOS SENDO 5 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	DIÁRIA	30	PERNAMBUCO ESTRUTURAS	R\$ 3-000,00	R\$ 90-000,00
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM COM 4 CAIXAS DE SOM GRAVE 800 WATS RMS, 4 CAIXAS DE SOM MÉDIO E AGUDO 600 WATS LINE, 1 MESA DE SOM DE 20 CANAIS DIGITAL, 2 MICROFONES COM FIO E 2 SEM FIO. PEDESTAL PARA MICROFONE NOTEBOOK PARA SONORIZAÇÃO, 2 CAIXA DE SOM PARA RETORNO 550 WATS	DIÁRIA	70	STANER	R\$ 1-000,00	R\$ 70-000,00
13	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED P3 OUTDOOR MEDINDO 4M X 2M, COM ESTRUTURA EM Q30 PARA SUSTENTAÇÃO. COM TODAS AS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM. MÃO DE OBRA, E QUAISQUER OUTRAS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIO PARA A BOA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. JA INCLUSAS	UND	10	ONE LIGHT	R\$ 5-000,00	R\$ 50-000,00
14	MINE BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LAMPADAS TEMPERADA DE COR DE 3200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LAMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DO ANGULO DAS LAMPADAS E DO PAINEL. POTÊNCIA DE 5200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZAVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO	DIÁRIA	10	ONE LIGHT	R\$ 500,00	R\$ 5-000,00
VALOR TOTAL						R\$ 644-800,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 707-790,00 (SETECENTOS E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

ALLAMO EDGAR FERNANDES
ROLIM:01153276224
6224

Assinado de forma digital por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM:01153276224
Dados: 2024.07.24 14:21:48 -03'00'



PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

EMPRESA: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 22.853.186/0001-64

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO INACIO, Nº 518, CENTRO, BARRO/CE.

TELEFONE: (88) 9 9739-0403

E-MAIL: arempreendimentosescritorio@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM

CPF: 011-532-762-24

TELEFONE: (88) 9 9739-0403

E-MAIL: arempreendimentosescritorio@outlook.com

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2845-2

CONTA CORRENTE: 22086-8

BARRO/CE, 24 DE JULHO DE 2024

**ALLAMO EDGAR
FERNANDES
ROLIM:011532762
24**

Assinado de forma digital
por ALLAMO EDGAR
FERNANDES
ROLIM:01153276224
Dados: 2024.07.24 14:16:06
-03'00'

AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 22.853.186/0001-64

ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM

CPF: 011-532-762-24

EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS & LOCAÇÕES

End.: Rua Raimundo Inácio, 518 - Centro - BARRO/CE - CEP: 63.380-000
CNPJ nº 22.853.186/0001-64 | Insc. Municipal: 23001116
(88) 99739.0403 | (88) 99965.3327 | Email: allamo.rolim@hotmail.com

